

INTERESSADOS

PRES/DG - PRESIDÊNCIA - DIRETORIA-GERAL

Considerando o despacho do Diretor da SOF (doc.14), o Memorando da Secretaria de Licitações e Contratos (doc.35) e o Parecer da Secretaria Jurídico-Administrativa (doc. 45), **AUTORIZO** a presente **contratação** direta por inexigibilidade de licitação, bem como o **EMPENHO, nota correspondente e ordem bancária respectiva**, esta última condicionada à liquidação da despesa, referente à participação de até onze servidores indicados nos autos, no **“3º SEMINÁRIO NACIONAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA”**, a ser realizado no período de **22 a 24 de maio** do corrente ano, na **modalidade telepresencial**.

A contratação, ao custo total de **R\$ 17.010,00 (dezessete mil e dez reais**, reger-se-á pela alínea “f”, inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2, de 1º de abril de 2021, sendo adjudicada em favor da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO – CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27883894/0001-61, com endereço na Rua Cel. Francisco H. Dos Santos, 2627, Hauer, Curitiba – PR, CEP 81.530-001, com conta corrente 23875-9, ag. 4500-4 do Banco do Brasil, conforme doc.26.

À **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de empenho e **Coordenadoria de Ordenação de Despesas** para publicação da autorização de contratação.

**Após, à Secretaria de Licitações e Contratos** para lançamento da inexigibilidade no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14133/21. Em continuidade, **à Secretaria de Administração para publicação da nota de empenho, seu envio à empresa e para designação de gestor/fiscal**.

Maceió, 16 de maio de 2024.

Juiz FLÁVIO LUIZ DA COSTA

Vice-Diretor da Escola Judicial TRT da 19ª Região.

No exercício da Direção